



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.001422/2019-61

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

**03º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 212/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E
GUARDA ARMADA, COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO
DE OBRA, FORNECIMENTO DE
UNIFORME, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A MANANCIAL
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, com endereço na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, Senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 003[REDACTED]7 SSP MA e do CPF nº 515.[REDACTED]-34, vem apostilar o Contrato nº **212/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.045.383/0001-94**, estabelecida à Rua do Amor Perfeito, nº 09,, quadra 03, lote 05, Ponta D'Areia, São Luís/MA representada pelo Senhor Luis Antero Rabelo Coimbra, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 17[REDACTED]01-4 SSP/MA, e CPF nº 124.[REDACTED]-68, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 4/2022/UL - Pedrinhas - MA/SRE - MA (11353412), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDVIGSULMA e SINDESP-MA e SINDVIG MA e SINDESP-MA (11353390), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir de 01/02/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 123.498,16 (cento e vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), referente ao período de 01/02/2022 a 01/02/2023, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (10872449).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. Cláusula SEXTA do Contrato 212/2020, publicado no DOU Nº 87, terça-feira, 08 de maio de 2020 (5577116)

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de 1.232.342,16 (um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.355.840,32 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/02/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 112.986,69 (cento e doze mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) a partir de 01/02/2022.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (10872449).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 123.498,16 (cento e vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) para o período de 01/02/2022 a 01/02/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339037.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/02/2022 a 31/12/2022, no valor estimado de R\$ 113.206,65 (cento e treze mil duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), foi emitida a Nota de Crédito 2022NC000264 (11475013), datada de 06 de abril de 2022, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões novecentos mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. Para a despesa referente ao período 01/01/2023 a 28/02/2023, no valor estimado de R\$ 10.291,51 (dez mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) será alocada dotação orçamentária específica prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual de 2023.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4.6. Indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA - Substituto

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 04/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 05/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11821643** e o código CRC **CF34AEF5**.

Referência: Processo nº 50615.001422/2019-61

SEI nº 11821643



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |